



FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA

PORTO ALEGRE

6 A 11 DE JUNHO DE
2023

REGULAMENTO

MOSTRA COMPETITIVA

Telefone: +55 51 99947919

E-mail: fidpoa@gmail.com

@fidpoafestival

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO DO FIDPOA - MOSTRA COMPETITIVA

- 1** O 3º Festival Internacional de Dança de Porto Alegre (FIDPOA) tem financiamento da Lei Federal de Incentivo à Cultura, apoio do Conselho Brasileiro da Dança (CBDD) e realização do BALLET VERA BUBLITZ e do Ministério da Cultura, Governo Federal.
- 2** Competem a Carlla Bublitz a coordenação geral e a supervisão técnico-artística do FIDPOA.
- 3** A Mostra Competitiva FIDPOA está aberta para alunos de todas as nacionalidades de 09 a 25 anos de idade e na categoria Livre de 09 a 35 anos de idade e acontece de 6 a 11 de junho no palco do Theatro São Pedro, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.
- 4** A Mostra Competitiva FIDPOA contempla os seguintes estilos:
 - *Ballet Clássico de Repertório* - Trechos de Ballets consagrados até o séc. XIX. Não são permitidos ballets do séc. XX por motivos de direitos autorais (ex.: Balanchine, Fokine, Cranko, entre outros).
 - *Dança Contemporânea* - Todas as formas experimentais de dança e pesquisa do movimento, com abertura para dança teatro e coreografias que sigam as linhas das escolas modernas (Graham, Limón, Cunningham, etc.).

- *Neoclássico* - A partir de 1920, Balanchine desenvolveu esta tendência. Modalidade Clássica mais flexível, menos rígida e mais aventureira.
- *Danças Livres* - Aqui desejamos integrar modalidades como Folclore, Street Dance, Jazz, Dança de Salão, entre outras.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

1 INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

Haverá seleção por vídeo para a Mostra Competitiva FIDPOA. Uma banca avaliadora ficará responsável por selecionar as coreografias que serão apresentadas no Festival (avaliação maior que 8).

Os vídeos para a seleção deverão ser enviados por link público do YouTube e a gravação deverá estar bem visível para que a equipe possa avaliar corretamente o bailarino.

Nenhum membro da comissão avaliadora recebe informações sobre grupo, cidade, bailarinos, coreógrafos, etc.

A etapa de avaliação segue os seguintes critérios:

- Artisticidade e técnica dos intérpretes.
- Escolha de repertório adequado à idade dos participantes.
- Desenvolvimento coreográfico.

2 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas diretamente no portal www.festivalonline.com.br na seção INSCRIÇÃO/MOSTRA COMPETITIVA.

O sistema irá gerar o valor total da inscrição.

IMPORTANTE Prazo para as inscrições:

1º Lote

6 de fevereiro a 15 de março / Resultado - 17 de março.

2º Lote

16 de março a 16 de abril / Resultado - 18 de abril.

3º Lote (último lote)

17 a 30 de abril / Resultado - 02 de maio.



OBSERVAÇÕES

A Os premiados com 1º lugar durante a Mostra Competitiva FIDPOA 2023 têm vaga garantida na próxima edição do FIDPOA, em 2026.

B Cada participante deverá representar apenas uma escola ou um grupo, mesmo que em modalidades diferentes.

C O resultado dos lotes da seletiva FIDPOA será divulgado nas plataformas oficiais do Festival.

D O prazo para o pagamento das taxas de participação nas devidas categorias é de até 48h sob pena de perder a vaga.

E Os premiados com bolsa de desconto deverão enviar o comprovante (certificado digitalizado) por e-mail para fidpoa@gmail.com.

F Após o encerramento das inscrições não haverá possibilidade de alterações.

G Considerando as dimensões do palco do Theatro São Pedro (ver CAPÍTULO IV ENSAIOS), sugerimos a inscrição de 18 a 20 bailarinos por conjuntos, mas o número de integrantes fica a critério do coreógrafo.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é referente à pré-seleção das coreografias a serem apresentadas durante a Mostra Competitiva FIDPOA.

<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
Seletiva	R\$ 40,00 (por coreografia)

4 TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A taxa de participação é referente à confirmação da participação das coreografias selecionadas para apresentar no palco do Theatro São Pedro durante a Mostra Competitiva FIDPOA.

<i>MODALIDADE</i>	<i>VALORES</i>
Solo	R\$ 190,00
Varição	R\$ 190,00
Duo	R\$ 250,00
Trio	R\$ 360,00
Pas de Deux	R\$ 290,00
Grand Pas de Deux	R\$ 340,00
Conjunto 1 coreografia	R\$ 110,00 por participante
Conjunto 2 coreografias	R\$ 155,00 por participante
Conjunto 3 coreografias	R\$ 200,00 por participante
Conjunto 4 coreografias	R\$ 245,00 por participante

- A taxa para Diretores e Coordenadores será de R\$ 60,00.
- Taxa ECAD por coreografia R\$ 15,00.

OBSERVAÇÕES

A Após a avaliação da pré-seletiva por vídeo, serão divulgadas as listas das coreografias selecionadas para a Mostra Competitiva e suplentes. Os selecionados terão até 48h para confirmar a sua participação mediante o pagamento da taxa de participação e o envio do comprovante para o portal do festival.

B Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição e da taxa de participação.

C Grupos de outros países deverão pagar as taxas de participação via PayPal antes da participação na competição. A escola deve realizar o processo de inscrição pelo site obedecendo a todas as etapas. No momento do cadastramento, o responsável deve, mediante o comprovante de inscrição e um documento de identidade com foto, retirar o material referente ao seu grupo ou escola.

D Em caso de necessidade, poderá ocorrer a substituição de até 4 bailarinos **SOMENTE** na modalidade de conjunto.

E **SOMENTE** na modalidade de conjunto um mesmo bailarino pode estar inscrito em até 4 coreografias por gênero representando a mesma escola ou grupo. Para os conjuntos, haverá uma tolerância de 30% de elementos com idade superior à categoria na qual o grupo estará concorrendo. Calcula-se esses 30% em cima do número de bailarinos com idade compatível com a categoria na qual o grupo está inscrito e não sobre o número total de participantes. No caso de ultrapassar essa tolerância, a coreografia deverá se enquadrar na categoria mais avançada.

F A música é enviada no momento da inscrição, em formato MP3. Para Grand Pas de Deux, deverão ser mescladas as quatro faixas (entrée + variação + variação + coda) em arquivo único.

CAPÍTULO III DOS GÊNEROS, SUBGÊNEROS, CATEGORIAS E TEMPOS LIMITE

1 BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO (TEMPO DA OBRA)

VARIAÇÃO MASCULINA

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS
- JUVENIL 13 A 15 ANOS
- ADULTO 16 A 18 ANOS
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS

VARIAÇÃO FEMININA

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS
- JUVENIL 13 A 15 ANOS
- ADULTO 16 A 18 ANOS

- AVANÇADO 19 a 25 ANOS

DUO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS
- JUVENIL 13 A 15 ANOS
- ADULTO 16 A 18 ANOS
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS

TRIO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS
- JUVENIL 13 A 15 ANOS
- ADULTO 16 A 18 ANOS
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS

PAS DE DEUX

- JUVENIL 13 A 15 ANOS
- ADULTO 16 A 18 ANOS
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS

GRAND PAS DE DEUX

- JUVENIL 13 A 15 ANOS
- ADULTO 16 A 18 ANOS
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS

OBSERVAÇÃO

PAS DE DEUX e GRAND PAS DE DEUX: caso os bailarinos estejam na mesma categoria devido às suas idades, os dois competem. Caso os bailarinos pertençam a categorias diferentes, o bailarino se torna acompanhante e quem compete é a bailarina.

*CONJUNTO**

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS
- JUVENIL 13 A 15 ANOS
- ADULTO 16 A 18 ANOS
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS

*Tempo máximo permitido: 12'00"



2. **BALLET CLÁSSICO LIVRE**

SOLO

MASCULINO

- JUNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 2'30")
- AVANÇADO DE 19 a 25 ANOS (TEMPO 2'30")

SOLO FEMININO

- JUNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 2'30")
- AVANÇADO DE 19 a 25 ANOS (TEMPO 2'30")

DUO

- JUNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO DE 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

TRIO

- JUNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO DE 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

CONJUNTO

- JUNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 5'00")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 5'00")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 5'00")
- AVANÇADO DE 19 a 25 ANOS (TEMPO 5'00")



3. DANÇA LIVRE

(de 4 a 20 participantes)

LIVRE CONJUNTO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 5'00")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 5'00")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 5'00")
- AVANÇADO 19 a 35 ANOS (TEMPO 5'00")

4. DANÇA CONTEMPORÂNEA

SOLO MASCULINO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

SOLO FEMININO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

DUO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 3'00")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 3'00")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

TRIO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 3'00")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 3'00")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")



CONJUNTO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 5'00")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 5'00")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 5'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 5'00")

5. NEOCLÁSSICO

SOLO MASCULINO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

• SOLO FEMININO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 2'30")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 2'30")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

DUO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 3'00")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

TRIO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 2'30")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 3'00")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 3'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 3'00")

CONJUNTO

- JÚNIOR 09 A 12 ANOS (TEMPO 5'00")
- JUVENIL 13 A 15 ANOS (TEMPO 5'00")
- ADULTO 16 A 18 ANOS (TEMPO 5'00")
- AVANÇADO 19 a 25 ANOS (TEMPO 5'00")

IMPORTANTE A tolerância na minutagem é de 15 segundos.



CAPÍTULO IV DOS ENSAIOS

- Os ensaios serão realizados nas manhãs dos dias das apresentações.
- A ordem de ensaios de palco será divulgada após o encerramento das inscrições.
- Todos os conjuntos, Pas des Deux e Grand Pas des Deux inscritos terão até o tempo da música registrada para a passagem de palco. As demais categorias serão divididas em baterias e terão a oportunidade de reconhecimento do palco por um total de 10 minutos, no estilo Open Stage.
- O grupo que não estiver presente no seu horário estipulado perderá a vez.
- Ficam vetadas a entrada e a permanência dos bailarinos concorrentes na plateia do teatro durante os ensaios.
- O palco do Theatro São Pedro possui as seguintes dimensões:

largura na boca de cena - 9,87 m
altura na boca de cena - 5,50 m
fundo (a partir do fosso) - 13,50 m
fundo (da cortina à ribalta) - 9,30 m
altura no urdimento - 10,50 m
área útil - 133 m ²

IMPORTANTE O FIDPOA não se responsabiliza pelo não comparecimento do bailarino no seu horário designado.

Os grupos que tiverem reconhecimento de palco no primeiro horário (às 9h) deverão fazer o credenciamento até as 18h do dia que antecede a sua participação.

CAPÍTULO V CRITÉRIOS QUE DESCLASSIFICAM GRUPOS/ESCOLAS

- Coreografias inscritas com adaptações e/ou remontagens não autorizadas ou trocas musicais.
- Coreografias sem autorização do coreógrafo.
- Tempo de coreografia acima do permitido pelo regulamento, considerando-se a tolerância de 15 segundos.
- Coreografias com bailarinos nus, qualquer animal, água, fogo, sprays ou objetos que possam sujar o palco, atingir a plateia ou colocar em risco a segurança de todos. Deve-se respeitar o PPCI do teatro.

- Grupos/escolas que tenham em seu elenco participantes inscritos em mais de um grupo/escola.
- Bailarinos ou grupos que apresentem coreografias que não sejam as selecionadas para o Festival.
- Bailarinos diferentes dos selecionados para o festival (obedecendo aos critérios).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será usado o fundo com ciclorama em todas as apresentações e iluminação padrão do Festival.
- Será permitida a utilização de objetos cênicos somente de porte pequeno (como cadeiras, bolas, fitas, etc.), administrados pelos bailarinos da entrada à saída de cena e retirados da coxia imediatamente após sua apresentação. Cada grupo deve informar a utilização dos objetos na inscrição.
- No momento da apresentação, apenas 1 (um) representante (coordenador ou professor) de cada grupo poderá estar presente junto ao controle de som e luz. Da mesma forma, somente 1 (um) representante terá acesso às coxias durante a apresentação do seu grupo, devendo liberar o espaço imediatamente após a mesma.
- Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.
- Cada grupo/escola responsabilizará 1 (um) coordenador para retirar todo o material de credenciamento na secretaria do Festival.
- O uso da pulseira durante o Festival será obrigatório para os participantes ensaiarem, subirem ao palco, assistirem às apresentações e realizarem demais atividades do evento.
- Com o descumprimento de qualquer uma das diretrizes do Festival, a Direção do FIDPOA se reserva o direito de aplicar as penalidades cabíveis.
- Todas as imagens dos grupos participantes durante o evento poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o FIDPOA.
- O Festival se reserva o direito de substituir os jurados e professores com prévia divulgação em função de motivos de força maior.
- Os participantes deverão levar cópia da sua música a ser executada em formato MP3 (**somente pendrive**).
- Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente 1 hora antes do horário de sua apresentação e reconhecimento de palco.
- Mediante o uso de pulseiras, os participantes terão acesso às noites de apresentação do Festival em área designada para os mesmos, respeitando o limite de lotação.
- Os certificados de participação e de presença nas master classes serão enviados para o e-mail principal da escola ou do grupo registrado na inscrição.

CAPÍTULO VII DAS NOTAS

Os trabalhos serão julgados por uma banca avaliadora composta por representantes do universo da dança. Serão adotados os seguintes critérios

para classificação:

A Técnica

Clareza • Saltos • En dehors • Extensões • Port de Bras • Linhas • Controle • Balance
Giros • Trabalho de Pés • Sincronicidade • Formação

B Artisticidade

• Epaulement • Presença • Dinâmica • Musicalidade • Energia • Formação
• Expressão • Artisticidade

C Disposições Gerais

• Potencial • Figurino • Dificuldade • Criatividade • Uso do Espaço
• Coreografia

Para a classificação dos trabalhos inscritos serão adotados os seguintes critérios:

1º lugar - maior média acima de 9,0.

2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0.

3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

OBSERVAÇÃO

As premiações especiais acontecem na Noite de Gala do encerramento do Festival, no dia 11 de junho.

CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES

1 Os 1º lugares de todas as categorias e modalidades receberão troféus.

2 Os 2º e 3º lugares de todos os Gêneros, Subgêneros e Categorias receberão medalha.

3 Haverá premiação em dinheiro segundo escolha do corpo de jurados pelo critério das notas recebidas durante a competição para:

Melhor Grupo - R\$ 15.000,00
Melhor Bailarino - R\$ 3.000,00
Melhor Bailarina - R\$ 3.000,00
Bailarino(a) Revelação - R\$ 1.500,00

4 As premiações especiais e bolsas de estudo serão entregues aos bailarinos na Gala FIDPOA, na qual todos os primeiros lugares premiados durante a Mostra Competitiva serão convidados a se apresentar.

5 As bolsas de estudo outorgadas são de livre escolha dos jurados e um bailarino está elegível a recebê-la tanto em master classes quanto durante as mostras do Festival.

6 Para validar os prêmios especiais, o grupo deve estar presente na Gala de encerramento.

CAPÍTULO X DOS ALUNOS BVB

- Os alunos do Ballet Vera Bublitz participam do Festival em todos os Gêneros, Subgêneros e Categorias como convidados.
- Todos serão contemplados com medalha de participação.
- Não terão direito a concorrer aos prêmios especiais em dinheiro oferecidos pelo FIDPOA.
- Terão direito a receber a avaliação, assim como bolsas de estudo, caso lhes seja designada por algum jurado.

CAPÍTULO XII DA DIREÇÃO

- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela coordenação do FIDPOA. Não caberão recursos judiciais sobre os artigos deste regulamento.
- As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da coordenação do FIDPOA para a divulgação do evento, sem ônus ao Festival.
- Para mais informações e notícias do Festival, acompanhar o site oficial www.fidpoa.com e seguir [@fidpoafestival](https://www.instagram.com/fidpoafestival) nas redes sociais.

Possíveis alterações poderão ocorrer ao longo do processo seletivo e competitivo em função de força maior, fatalidades e/ou limitações de espaço físico. Em função disso, a coordenação geral do FIDPOA reserva para si o direito de atender as necessidades, caso existam, sem prejudicar os inscritos e o Festival.



FIDPOA

Telefone: +55 51 99994-7919

E-mail: fidpoa@gmail.com

@fidpoafestival

Av. Cel. Lucas de Oliveira, 158 -
Auxiliadora - Porto Alegre/RS - 90440-010

